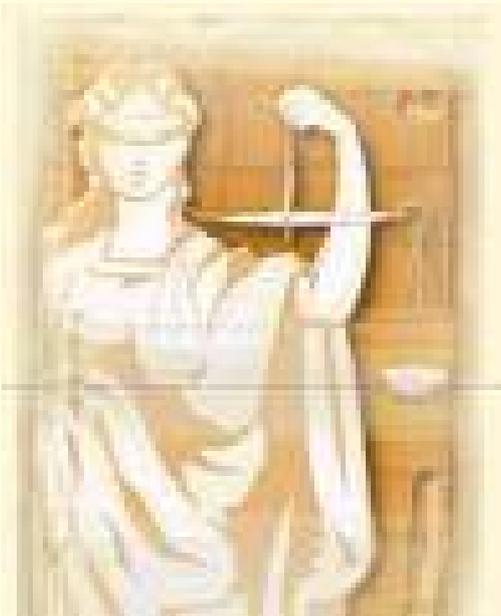


Estudo aponta déficit de 334 Cargos no TRT

“Queremos servir, quem é contra?”



Um estudo feito pelo SINTRAJUSC aponta que a atual carga processual no TRT da 12ª Região cria uma demanda superior em relação ao número de servidores. Segundo o estudo, a manutenção do elevado resíduo, mesmo com o crescimento do número de processos julgados, demonstra que os esforços de Magistrados e de servidores não são suficientes para reduzir a carga processual. A média de aumento entre autuados e julgados foi de 34,98%, enquanto o aumento no número de servidores foi de apenas 10,53%, uma diferença de 21,98%.

São 1.518 servidores, entre Analistas Judiciários, Técnicos Judiciários e Auxiliares Judiciários. Aplicando-se o déficit entre a média de autuações e julgamentos e a criação de cargos para servidores, é necessário hoje à criação de mais 334 novos postos de trabalho, para restabelecer a mesma proporção verificada no ano de 2002, quando havia um equilíbrio.

Os cálculos dos custos para a criação de novas vagas, com base na remuneração da carreira dos servidores do Poder Judiciário Federal, com aplicação da última parcela do Plano de Cargos e Salários, também foram feitos. Nele, o total do custo anual para a criação dos 334 novas vagas é de R\$ 27.143.222,61, valor esse enquadrado nos parâmetros e montantes da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê uma margem superior a 220 milhões de Reais anuais. Além da folga orçamentária, há de se ressaltar que a tendência é de aumento dessa margem, pois as Receitas Correntes Líquidas (RCL), que é à base dos cálculos desses limites, demonstram uma tendência de aumento expressivo neste ano.

Para dar conta desse aumento na carga processual o servidor vem realizando jornadas de trabalho de até 12 horas, o que prejudica, não só a saúde, mas inclusive os direitos legalmente conquistados pelos trabalhadores. Hoje, o TRT da 12ª Região (SC) ocupa o 10º lugar no ranking de carga processual no país, ficando atrás apenas de estados populosos como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

O SINTRAJUSC defende a criação de novos postos de trabalho na Justiça do estado, não só para dar conta da demanda atual, mas para garantir os direitos legalmente constituídos dos trabalhadores da categoria. A criação de novas VT's em Florianópolis, Joinville, Blumenau e a transformação da UJA da Palhoça em Vara também se faz necessária. O serviço prestado a sociedade brasileira no tocante a agilidade da justiça é uma obrigação do Estado. A média salarial da categoria não justifica nenhum tipo de assédio moral ou acúmulo de carga horária. Isso só dá a justiça brasileira mais um adjetivo: Além de cega, ela é lenta.

Vara do Trabalho da Capital adia as audiências por falta de juízes

As audiências marcadas para o dia 04 de fevereiro de 2009, na 6ª Vara do Trabalho, foram adiadas pelo fato da administração do TRT 12 não ter a disponibilidade de um Juiz(íza) para presidir as audiências. Dos magistrados lotados nas VT's de Florianópolis e São José, nenhum pôde ser designado para a função naquele momento, em razão das suas atribuições e compromissos nas lotações de origem. O Juiz titular da 6ª Vara do trabalho está de férias, e a Juíza substituta, ficou impossibilitada por razões de saúde. Há a possibilidade de que a Magistrada tenha adoecido por excesso de trabalho.



Um Juiz nos EUA julga cerca de 10% do número de processos que um Juiz do Judiciário Federal no Brasil. Essa é uma das principais razões para uma série de problemas de saúde que a categoria enfrenta. Trabalhando em jornadas de sobre-hora e quase sempre levando trabalho para casa, inclusive no período de férias, os Juízes brasileiros enfrentam uma das maiores cargas de trabalho do mundo.



Mas, porque tanto trabalho? Tendo em vista o represamento da demanda de prestação jurisdicional e o aumento da celeridade processual, fruto de fatores como o anseio da sociedade, prerrogativas da missão do judiciário e aceleração do impulso da tramitação processual, advinda da agilidade proporcionada pela informatização, há a sobrecarga de processos a serem julgados. A necessidade de um maior número de Juízes para dar conta das demandas de trabalho fica clara dada à situação.

Hoje, mais do que nunca, o TRT 12 carece da criação de novos cargos para Juízes, em razão do número crescente no ajuizamento de ações. O SINTRAJUSC defende a criação de 3 cargos e turmas para o 2º grau e, em especial, 18 cargos de Juízes de 1º grau. Iniciativa esta, que vem ao encontro aos princípios da administração pública, pois só assim o Judiciário Trabalhista poderá atender plenamente o desafio da atualidade. A construção da justiça social.



EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118 – sobreloja, sala 3 – Edifício Jorge Daux – CEP 88010-640 – Centro – Florianópolis/SC – Fone/FAX: (048)3222.4668

imprensa@sintrajusc.org.br - www.sintrajusc.org.br
Textos, edição e diagramação: Osiris Duarte (MTb 02538/
PB) - Tiragem: 1.000 exemplares